

Recife, 4 de julho de 2024

Ref.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Resposta à Licitante LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A:

1. DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA: REAJUSTE DO PREÇO APÓS 1 (UM) ANO CONTADO DA PROPOSTA

RESPOSTA: As condições de reajuste ou reequilíbrio financeiro encontram-se na Minuta do Contrato - Cláusula Sexta, itens 6.1 a 6.5, disponibilizada na plataforma Licitar, conforme a seguir transcrito:

“6.1 Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data-base do orçamento de referência da licitação. A solicitação do reajuste deverá ser formalizado na forma prevista no inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 37.817/2024.

6.2 A partir do aniversário da data base do orçamento de referência da licitação, a empresa vencedora do certame poderá ter direito ao reajustamento de preços, tomando-se como referência o mês da data-base do orçamento orçado pela administração (§ 1º, do artigo 3º. Do Decreto Municipal nº 37.817/2024) aplicando-se para efeito de reajustamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.3 Na hipótese de ocorrência de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a variação do índice anual a ser aplicada será relativa apenas aos insumos que não tenham sido objeto da revisão contratual.

6.4 Não sendo conhecido até a época da elaboração do documento de cobrança, o índice definitivo utilizado para o reajustamento será aplicado de forma provisória, o último índice conhecido. As eventuais diferenças apuradas após a divulgação do índice definitivo serão acertadas por ocasião do pagamento da fatura do mês seguinte.

6.5 O reajuste será realizado por Apostilamento.”

2. DA INVIABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO. DA VIOLAÇÃO A AMPLA COMPETIVIDADE.

RESPOSTA: Esclarecemos que o prazo para início da execução contratual é de até 60 (sessenta) dias podendo ser disponibilizados veículos provisórios. O prazo para a entrega de todos os veículos, conforme as especificações exigidas no Termo de Referência, é de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o disposto no Anexo B do TR, subitem 1.1.1.3.

3. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AOS DANOS DIRETOS CAUSADOS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL

RESPOSTA: De acordo com o disposto no Anexo B do TR, item 3 e subitem 3.3, a EMLURB irá ressarcir a contratada em até 30 (trinta) dias, por danos e prejuízos causados pelos agentes, comprovado mediante Processo Administrativo, conforme abaixo descrito:

3.3. Comprovado o nexo de causalidade entre a conduta do agente da Contratante e o resultado danoso, a Contratante ressarcirá a Contratada em até 30 (trinta) dias.

Heraclio Tavares Melo

Agente de Contratação/Pregoeiro

